

# EMOLUMENTOS DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELA 08

(Atos 2.659/12/07, 2.660/12/07, Ato 2891/12/10 e Ato 2834/12/11, Lei Est. 4847/93; 6670/01 e Lei Comp.219/01 - Diário Justiça 28/12/07, 30/12/93; 16/05/01 e 26/12/01, Ato n.º.119/2013)

- I) Pelo Protesto, liquidação ou retirada do título do cartório, neles incluídos a distribuição, a microfilmagem, a digitalização ou a gravação eletrônica da imagem do título, o processamento de dados, a protocolização, a intimação, o apontamento, o registro do protesto, quando houver, as despesas com tarifa postal e condução – valor referente a faixa abaixo descrita:

VALOR DO TÍTULO		EMOLUMENTOS (R\$)		DEPÓSITO ANTECIPADO (R\$)		CANCELAMENTO(R\$)
DE	ATÉ	PROTESTO	CANCELAMENTO	PROTESTO (NOTA 2)	VLR FINAL (NOTA 1)	
	R\$.25,00	R\$ 11,46	R\$ 5,73	R\$ 14,33	R\$ 7,16	
R\$ 25,01	R\$.50,00	R\$ 16,05	R\$ 8,03	R\$ 20,06	R\$ 10,03	
R\$ 50,01	R\$.100,00	R\$ 27,51	R\$ 13,76	R\$ 34,39	R\$ 17,19	
R\$ 100,01	R\$.200,00	R\$ 43,55	R\$ 21,78	R\$ 54,44	R\$ 27,22	
R\$ 200,01	R\$.300,00	R\$ 57,30	R\$ 28,65	R\$ 71,63	R\$ 35,81	
R\$ 300,01	R\$.400,00	R\$ 68,76	R\$ 34,38	R\$ 85,95	R\$ 42,98	
R\$ 400,01	R\$.500,00	R\$ 91,68	R\$ 45,84	R\$ 114,60	R\$ 57,30	
R\$ 500,01	R\$.750,00	R\$ 130,65	R\$ 65,33	R\$ 163,31	R\$ 81,66	
R\$ 750,01	R\$.1.000,00	R\$ 148,98	R\$ 74,49	R\$ 186,23	R\$ 93,11	
R\$ 1.000,01	R\$.1.250,00	R\$ 167,32	R\$ 83,66	R\$ 209,15	R\$ 104,58	
R\$ 1.250,01	R\$.1.500,00	R\$ 185,65	R\$ 92,83	R\$ 232,06	R\$ 116,03	
R\$ 1.500,01	R\$.1.750,00	R\$ 203,99	R\$ 102,00	R\$ 254,99	R\$ 127,49	
R\$ 1.750,01	R\$.2.000,00	R\$ 222,32	R\$ 111,16	R\$ 277,90	R\$ 138,95	
R\$ 2.000,01	R\$.2.500,00	R\$ 236,07	R\$ 118,04	R\$ 295,09	R\$ 147,54	
R\$ 2.500,01	R\$.3.000,00	R\$ 254,41	R\$ 127,21	R\$ 318,01	R\$ 159,01	
R\$ 3.000,01	R\$.3.500,00	R\$ 272,75	R\$ 136,38	R\$ 340,94	R\$ 170,47	
R\$ 3.500,01	R\$.4.000,00	R\$ 291,09	R\$ 145,55	R\$ 363,86	R\$ 181,93	
R\$ 4.000,01	R\$.4.500,00	R\$ 309,42	R\$ 154,71	R\$ 386,78	R\$ 193,39	
R\$ 4.500,01	R\$.5.000,00	R\$ 355,26	R\$ 177,63	R\$ 444,08	R\$ 222,04	
R\$ 5.000,01	R\$.7.500,00	R\$ 401,10	R\$ 200,55	R\$ 501,38	R\$ 250,69	
R\$ 7.500,01	R\$.10.000,00	R\$ 446,95	R\$ 223,48	R\$ 558,69	R\$ 279,34	
R\$ 10.000,01	R\$.12.500,00	R\$ 492,78	R\$ 246,39	R\$ 615,98	R\$ 307,99	
R\$ 12.500,01	R\$.15.000,00	R\$ 538,62	R\$ 269,31	R\$ 673,28	R\$ 336,64	
R\$ 15.000,01	R\$.17.500,00	R\$ 584,46	R\$ 292,23	R\$ 730,58	R\$ 365,29	
R\$ 17.500,01	R\$.20.000,00	R\$ 630,30	R\$ 315,15	R\$ 787,88	R\$ 393,94	
R\$ 20.000,01	R\$.22.500,00	R\$ 676,14	R\$ 338,07	R\$ 845,18	R\$ 422,59	
R\$ 22.500,01	R\$.25.000,00	R\$ 721,98	R\$ 360,99	R\$ 902,48	R\$ 451,24	
R\$ 25.000,01	R\$.27.500,00	R\$ 767,83	R\$ 383,92	R\$ 959,79	R\$ 479,89	
R\$ 27.500,01	R\$.30.000,00	R\$ 813,67	R\$ 406,84	R\$ 1.017,09	R\$ 508,54	
R\$ 30.000,01	R\$.32.500,00	R\$ 859,51	R\$ 429,76	R\$ 1.074,39	R\$ 537,19	
R\$ 32.500,01	R\$.35.000,00	R\$ 905,34	R\$ 452,67	R\$ 1.131,68	R\$ 565,84	
R\$ 35.000,01	R\$.37.500,00	R\$ 951,18	R\$ 475,59	R\$ 1.188,98	R\$ 594,49	
R\$ 37.500,01	R\$.40.000,00	R\$ 997,02	R\$ 498,51	R\$ 1.246,28	R\$ 623,14	
R\$ 40.000,01	R\$.42.500,00	R\$ 1.042,86	R\$ 521,43	R\$ 1.303,58	R\$ 651,79	
R\$ 42.500,01	R\$.45.000,00	R\$ 1.088,71	R\$ 544,36	R\$ 1.360,89	R\$ 680,44	
R\$ 45.000,01	R\$.47.500,00	R\$ 1.134,55	R\$ 567,28	R\$ 1.418,19	R\$ 709,09	
R\$ 47.500,01	R\$.50.000,00	R\$ 1.180,39	R\$ 590,20	R\$ 1.475,49	R\$ 737,74	
ACIMA DE	R\$.50.000,01	R\$ 1.226,23	R\$ 613,12	R\$ 1.532,79	R\$ 766,39	

II → Pelo CANCELAMENTO DO PROTESTO inclusos a Microfilmagem ou Gravação Eletrônica e o Processamento de Dados → a METADE DO ITEM I.

III → Taxa a ser acrescida e repassada ao FUNEPJ → 10% (Dez Por Cento) dos emolumentos sobre os atos lançados em Livros de Notas de Registros Públicos;

IV → Taxa a ser acrescida e repassada ao FADESPES → 5% (cinco por cento) dos emolumentos sobre os atos lançados em livros de notas de registros públicos.

V → Taxa a ser acrescida e repassada ao FUNEMP → 5% (cinco por cento) dos emolumentos sobre os atos lançados em livros de notas de registros públicos.

VI → Taxa a ser acrescida e repassada ao FUNCAD → 5% (cinco por cento) dos emolumentos sobre os atos lançados em livros de notas de registros públicos

## NOTAS:

- 1) Pela certidão ou informação por meio eletrônico em forma de relação diária, para as entidades previstas no artigo 2º da Lei Federal nº.9492 de 10.09.1997, com a redação dada pela lei nº.9841 de 05.10.1999 dos protestos lavrados e dos cancelamentos efetuados, inclusive a busca: R\$.13,73 e mais R\$.11,45 por título protestado ou cancelado.
- 2) Quando a intimação for feita pela imprensa, haverá reembolso das despesas de publicação.
- 3) No pagamento de títulos ou documentos de dívida, haverá reembolso da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira – CPMF ou qualquer outra espécie de tributos que venha a ser criado.
- 4) Os tabelionatos de protesto e títulos e de outros documentos de dívida ficam obrigados a receber, para protesto comum ou falimentar, o crédito decorrente de aluguel e de seus encargos, desde que provado por contrato escrito, e ainda o crédito do condomínio, decorrente das quotas de rateio de despesas e da aplicação de multas, na forma da lei ou convenção de condomínio, devidas pelo condomínio ou possuidor da unidade. O protesto poderá ser tirado, além do devedor principal, contra qualquer dos co-devedores, constantes do documento, inclusive fiadores, desde que solicitado pelo apresentante (incluído pela Lei Estadual nº.9.387/2010 publicada em 12/01/2010).
- 5) Os contratos de locação e demais documentos demonstrativos da dívida poderão ser apresentados por meio de cópia autenticada, não estando indicado no título ou no documento de dívida o valor exato do crédito, ou quando este se referir a parcela vencida, o apresentante, sob sua inteira responsabilidade, deverá juntar demonstrativo de seu valor (incluído pela Lei Estadual nº.9.387/2010, publicada em 12/01/2010)